

Lei nº 119/54

(Abre crédito Suplementar)

O Prefeito Municipal de Chauvats, faz saber que:

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono

e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar à verba 352 8-81-4, do orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (quinze mil cruzeiros), para manutenção e pedregulhamento das ruas do Distrito de Grape. § único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chauvats, 5 de maio de 1954.

[Assinatura] - Prefeito Municipal
[Assinatura] - Secretário - Contador

Lei nº 120/54

(Autoriza despesa e abre crédito especial)

O Prefeito Municipal de Chauvats, faz saber que:

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono

e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir uma tancaça, com catraca, para o serviço de abastecimento de água.

Artigo 2º - Para ocorrer a despesa de que trata